



Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Breves  
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social  
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

Portaria nº 033/2021/GAB/SEMTRAS

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Dispõe sobre designação de servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*

**Contrato n° 20214111**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 7/2021-220603**

Objeto Contratual: Locação de imóvel destinado a abrigar o funcionamento do Cadastro Único.

A Senhora **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, Estado do Pará, de acordo com a Portaria nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a senhor **HYLDON DEMETRIUS RODRIGUES GAIA**, portadora do RG nº 5684713 e CPF nº 947.918.302-10 para acompanhar a fiscalização e execução do objeto contratado.

Art. 2º Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Breves  
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social  
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Gabinete da Secretária Municipal Trabalho e Assistência Social, em 02 de julho de 2021.

*Publica-se, registra-se e cumpre-se.*

**JOSELICE CARAMES  
DE  
MELO:64329518287**

Assinado de forma digital por JOSELICE  
CARAMES DE MELO:64329518287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=31420669000166,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JOSELICE CARAMES DE  
MELO:64329518287  
Dados: 2022.03.10 10:36:18 -03'00'

**JOSELICE CARAMÊS DE MELO**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social  
*Portaria nº 007/2021*



**Prefeitura Municipal de Breves**